



PORTARIA MUNICIPAL N ° 073/2019

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria Municipal n° 063/2017, que trata de Licença de interesse particular a servidor Municipal e da outras providencias".

EDILSON ZANDONA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 114, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a solicitação feita pelo servidor junto ao Gabinete do Prefeito na data de 05/04/2019; e

Considerando o disposto nos artigo 82 da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002, em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Municipal n° 063/2017 de 10/04/2017, que dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor municipal, Sr. RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula n° 1259-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme o art. 82 da Lei Municipal Complementar n. 220/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/04/2019.

Dois Irmãos do Buriti- Mato Grosso do Sul, 05 de abril de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS